

# EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2017: ----

## **Proposta nº 1**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a confirmação dos benefícios fiscais concedidos no ano de 2015, pelo reconhecimento do estatuto de “Projeto de Interesse Municipal – PIM” e cujo valor total é de 9.126,60€ (nove mil, cento e vinte e seis euros e sessenta centimos), sendo 4. 563,30 (quatro mil quinhentos e sessenta e três euros e trinta centimos) respeitantes à empresa ENCOSTA GEOMETRICA, LDA e 4. 563,30 (quatro mil quinhentos e sessenta e três euros e trinta centimos) à empresa STRONGBLUE, LDA, em cumprimento do art.º 196º da LOE 2016”

**Aprovada por unanimidade de 35 votos**

## **Proposta nº 2**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da primeira revisão ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”

**Aprovada por unanimidade de 35 votos**

## **Proposta nº 3**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por quatro anos económicos, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e dezassete – (27.777,80€) vinte e sete mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta centimos; ano de dois mil e dezoito – (33.333,36€) trinta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e seis centimos; ano de dois mil e dezanove – (33.333,36€) trinta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e seis centimos; ano de dois mil e vinte – (5.555,48€) cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito centimos, cujo valor total ascende a cem mil euros, referente à aquisição das frações C,D,E,F,G,H,I e J no Parque Industrial de Lousada, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, conjugado com o artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho”

**Aprovada por unanimidade de 35 votos**

## **Proposta nº 4**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por cinco anos económicos, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e dezassete – vinte e dois mil euros em onze prestações; ano de dois mil e dezoito – vinte e quatro mil euros em doze prestações; ano de dois mil e dezanove – vinte e quatro mil euros em doze prestações;

4

ano de dois mil e vinte – vinte e quatro mil euros em doze prestações; ano de dois mil e vinte e um – vinte e quatro mil euros em doze prestações, cujo valor total ascende a cento e dezoito mil euros, referente à aquisição do terreno para instalação de equipamento desportivo – Campo de Futebol de Nevogilde, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, conjugado com o artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho”

**Aprovada por unanimidade de 35 votos**

---

**Proposta nº 5**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para proceder à desafetação do domínio público municipal da parcela integrada no domínio público rodoviário municipal e subsequente integração no domínio privado municipal, sito no Lugar de Cabo, Pias, coma a área de 554,00 m<sup>2</sup> para implementação do percurso pedestre e arruamento “ Trilho do Sousa – Ligação Parque Urbano ao Rio Sousa”, na Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, para cumprimento da alínea q) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro ”

**Aprovada por unanimidade de 35 votos**

---

**Proposta nº 6**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização para celebrar o contrato interadministrativo de competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, Lei nº 52/2015 de 9 Junho, delegando competências do Município na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, conforme minuta, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, em cumprimento do estabelecido na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro ”

**Aprovada por unanimidade de 35 votos**

---

**Proposta nº 7**

Retirada por indicação da Câmara Municipal

---

**Proposta nº 8**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, sita no Lugar do Balão – Lote 1, freguesia de Lustosa, requerida em nome de Neto & Companhia Granitos, Lda – Proc. nº 508/16 ( RSP), conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de novembro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

---

**Proposta nº 9**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, sita na Rua São João Evangelista, nº 134, freguesia de Figueiras e Covas, requerida em nome de GALERIAS LEAL PINHEIRO, Comércio de Moveis e Iluminação, Lda – Proc. nº

7

506/16 (RSP), conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de novembro de dois mil e dezasseis, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

---

**Proposta nº 10**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, sita na Rua Santa Luzia, freguesia de Figueiras e Covas, requerida em nome de Joaquim de Sousa Leal – Proc. nº 40/17 (RSP), conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de janeiro de dois mil e dezassete, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

---

**Proposta nº 11**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, sita na Rua Fabrica da Louça, freguesia de Silveiras, Pias, Nogueira e Alvarenga, requerida em nome de Tiago Nogueira Ferreira – Proc. nº 20/17 (RSP), conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de janeiro de dois mil e dezassete, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

---

**Proposta nº 12**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, sita em Estrada Lamas de Cima, nº 181 freguesia de Aveleda, requerida em nome de Meicor – Passamanarias, Lda – Proc. nº 45/17 (RSP), conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de janeiro de dois mil e dezassete, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

---

**Proposta nº 13**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, sita em Rua Joaquim Pinto Leal, freguesia de Figueiras e Covas, requerida em nome de Lousatoldos, Lda – Proc. nº 585/16 (RSP), conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de janeiro de dois mil e dezassete, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

---

**Proposta nº 14**

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, sita em Rua das Escolas, nº 273, freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), requerida em nome de Méritoternura - Confeções, Lda – Proc. nº 6/17 (RSP), conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de janeiro de dois mil e dezassete, em cumprimento da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014”

**Aprovada por unanimidade de 36 votos**

-----  
Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 27 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,



(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)